



42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM**

<b>RELATÓRIO TÉCNICO – SEMAM</b> <b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS</b>		
<b>REQUERENTE:</b> Orivaldo de Oliveira Pita	<b>SOLICITAÇÃO:</b> PA 01/14502/2020	<b>DATA DO PROTOCOLO:</b> 30/11/2020
<b>ASSUNTO:</b> Licença de Corte de Árvore (Supressão Arbórea)		
<b>AUTORIZAÇÃO PRETENDIDA:</b> Supressão de vegetação para ampliação da área de pastagem.		

<b>DADOS DO EMPREENDIMENTO:</b> Sítio dos Netos		<b>Matrícula:</b> 90.427	
<b>MUNICÍPIO:</b> Uberaba – MG		<b>ZONA:</b> Zona Rural da APA do Rio Uberaba	
<b>ENDEREÇO:</b> LMG 798, sentido Uberaba – Nova Ponte, a partir da última rotatória, percorrer aproximadamente 2,38 km, à direita.			
<b>FUSO: 23K / DATUM:</b> SIRGAS 2000	<b>COORDENADAS UTM:</b>	<b>LAT/Y:</b> 7820515.26 m S	<b>LONG/X:</b> 199425.45 m E
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>			<b>REGISTRO:</b>
Eng. Rafael Bessa Ribeiro – Consultoria Ambiental / Levantamento Florístico			CREA/MG 230612/D

<b>EQUIPE SEMAM</b>	<b>ASSINATURA</b>
Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104511/04-D	
André Luiz Montandon – Chefe do Depto de Recursos Ambientais	
Leticia Rezende Giani – Assessora de Normatização e Controle Processual	
Vinícius Arcanjo da Silva - Secretário Adjunto de Meio Ambiente	
Carlos Alberto Delfino Pereira – Secretário Interino de Meio Ambiente	

### 1. Histórico e Características do Empreendimento

O requerente supracitado protocolou o PA 01/14502/2020, em 30/11/2020, solicitando autorização para supressão de árvores isoladas para implantação de culturas anuais neste momento, com objetivo futuro de instalar posto de combustível e restaurante, após obtenção de todas as liberações e documentos autorizados pelos órgãos ambientais. A propriedade localiza-se na região nordeste de Uberaba e tem uma área total de 3,2730 ha e a área de supressão é de 1,11 ha (figura 1).

Conforme dados declarados no CAR (fls. 11-13), a reserva legal do imóvel compreende uma área de 0,8561 hectares. A área de reserva legal não se encontra averbada na matrícula da propriedade, mas está devidamente informada no Cadastro Ambiental Rural – CAR, em quantidade não inferior a 20% da área do imóvel. A propriedade não possui áreas de APP. As demais informações relativas ao CAR estão reunidas na Tabela 1. Foi apresentado documento, que mostra adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA (fl. 14).

**Tabela 1** – Áreas da Fazenda Sítio dos Netos. **Fonte:** Plataforma SICAR/ PA 01/14502/2020, fl. 11-13.

<b>ÁREAS</b>	<b>TAMANHO (ha)</b>
--------------	---------------------



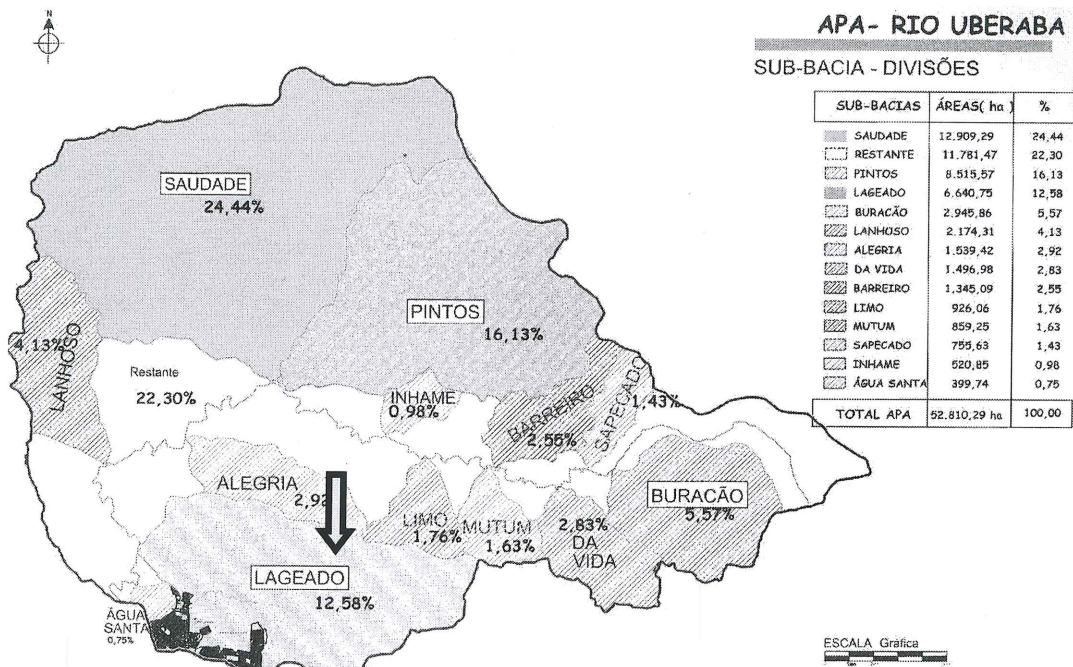
Área Total da Propriedade:	3,2730
Área de Reserva Legal Proposta (ARL) (20%):	0,8561
Área de Remanescente de Vegetação Nativa:	0,8561
Área de Preservação Permanente (APP):	***
Área Consolidada:	2,4169
Área com Infraestrutura e Benfeitorias:	***

## 2. APA do Rio Uberaba

O empreendimento se encontra dentro da Zona Rural da APA do Rio Uberaba, na sub-bacia do Córrego Lageado (figura 2). Durante a vistoria foi possível constatar que não há nenhum tipo de nascente ou outra área de preservação permanente na área de supressão (figura 3).



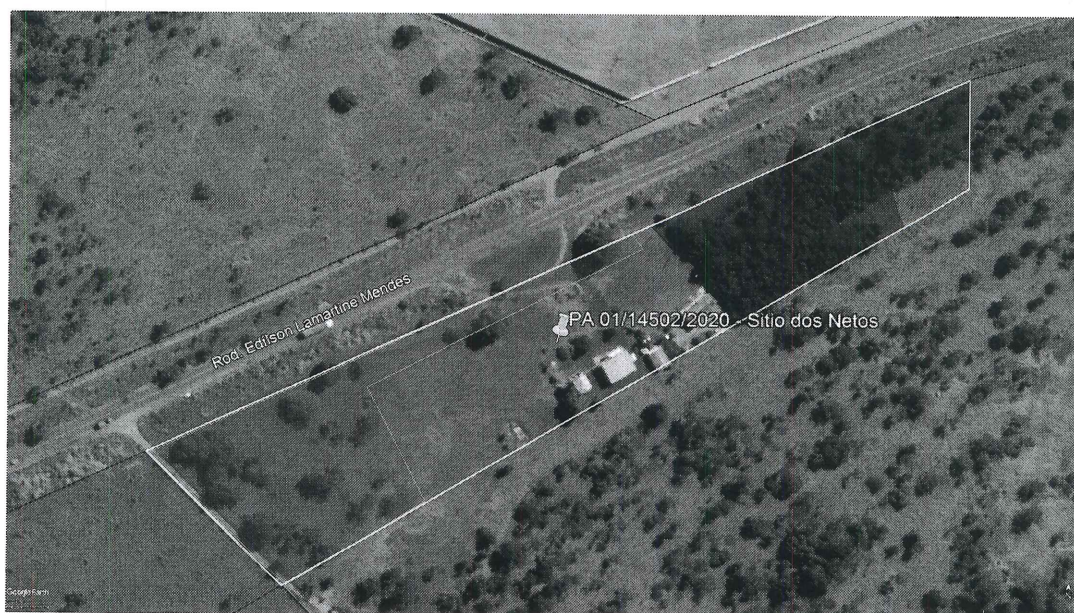
**Figura 1** - Localização da Fazenda Sítio dos Netos em Uberaba-MG (marcador amarelo), que está dentro dos limites da Área de Preservação do Rio Uberaba - APA (perímetro vermelho). Em branco, limite do município. Em azul escuro, o perímetro urbano do município. Fonte: SEMAM / Google Earth, 2021.



**Figura 2** – Mapa de sub-bacias da APA do Rio Uberaba, mostrando a localização aproximada da Fazenda Sítio dos Netos em Uberaba-MG (seta amarela), que está dentro Área Rural da APA do Rio Uberaba. **Fonte:** Abdala, V. L., Torres, J. L. R., Nishiyama, L., & Barreto, A. C. (2009). Análise hidrológica das nascentes da bacia do Alto Curso do rio Uberaba. Caminhos de Geografia, 10(31).

### 3. Vistoria

A vistoria foi realizada no dia 20 de janeiro de 2021, pela equipe técnica da SEMAM para avaliação das espécies arbóreas a serem suprimidas. A área de supressão é antropizada, devido à ocupação antrópica consolidada e apresenta árvores nativas isoladas do bioma Cerrado.



**Figura 3** - Área de Fazenda Sítio dos Netos (delimitação em amarelo), destacando-se a área de supressão (delimitação em verde), bem como a reserva legal (azul escuro). **Fonte:** Google Earth Pro, 2021.

*[Handwritten signature]*

Gmm



45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMAM**

Foi amostrado um total de 56 indivíduos arbóreos nativos do Bioma Cerrado, distribuídos em 19 espécies (fl. 27). Não foram amostrados espécies com legislação específica (Aroeira, Ipê amarelo, Gonçalo Alves e Pequi) (fl. 24-25). O volume total de material lenhoso estimado foi de 12,6592 m<sup>3</sup> e será utilizado para consumo próprio (fl. 27). Os dados estão reunidos na tabela 2.

**Tabela 2 - Dados da supressão para implantação de culturas anuais na Fazenda Sítio dos Netos.**

<b>4. DADOS DA SUPRESSÃO</b>					
<b>4.1. FOI APRESENTADO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
<b>4.2. OBSERVAÇÃO 1:</b>	Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.				
<b>4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:</b>	56 (cinquenta e seis)				
<b>4.4. AMOSTRAGEM:</b>	Nativas			56	
	Exóticas			***	
	Aroeiras			***	
	Gonçalo-alves			***	
	Ipês-amarelos			***	
Pequis			***		
<b>4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:</b>	1,11 ha				
<b>4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:</b>	Implantação de culturas anuais.				
<b>4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<b>POSSUI ANUÊNCIA:</b>	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
<b>4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
<b>4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:</b>	Árvores isoladas do Bioma Cerrado, do tipo Cerrado sentido restrito.				
<b>4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:</b>	Satisfatório				
<b>4.11. DATA DA VISTORIA:</b>	20/01/2021				
<b>4.12. RENDIMENTO LENHOSO:</b>	12,6592 m <sup>3</sup>				
<b>4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:</b>	Será utilizado para consumo próprio (fl. 27).				
<b>4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	xxxxxx	

As espécies vistoriadas conferem com as que foram apresentadas no levantamento. Na vistoria, foi constatado também que não haverá supressão em áreas de preservação permanente (APP) ou outra área de restrição ambiental.

#### 4. Compensatória

A compensatória será realizada conforme a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Meio Ambiente DN nº 10 de 2017: em se tratando de espécie exótica é 1:1; espécie nativa é 2:1.

No caso das espécies Aroeira, Gonçalo-Alves, Ipê-Amarelo e Pequi, a compensatória será realizada conforme legislação específica. Os dados estão reunidos na tabela 3.

**Tabela 3 – Dados da compensatória da supressão para implantação de culturas anuais na Fazenda Sítio dos Netos.**

<b>5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO</b>					
<b>5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>					
• Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017		• Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991			
• Lei Estadual nº 20.308/2012		• Deliberação da 98ª Reunião do COMAM			
<b>5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:</b>					
	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO		INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
<b>5.2.1.</b>	56	Nativas	2	:	1
					112



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMAM

46

5.2.2.	***	Exóticas	1	:	1	***
5.2.3.	***	Aroeiras	25	:	1	***
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	***	Ipês-amarelos	5	:	1	***
5.2.6.	***	Pequis*	10	:	1	***
<b>TOTAL:</b>						<b>112</b>
*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas.						

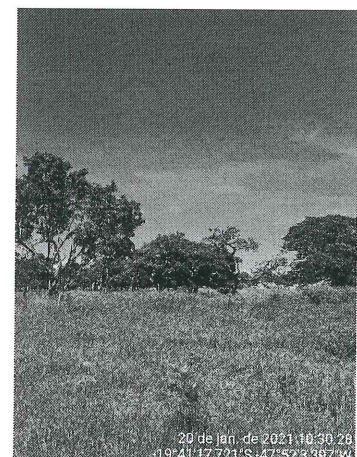
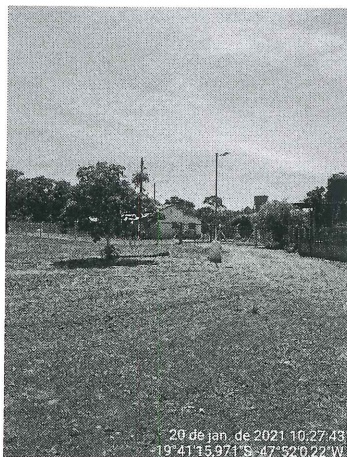
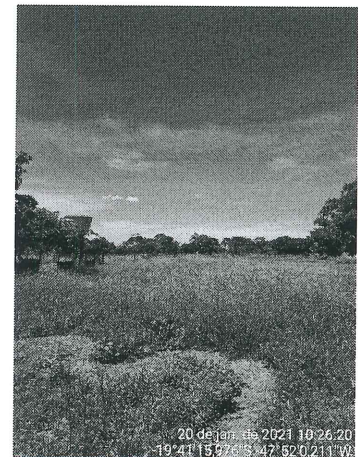
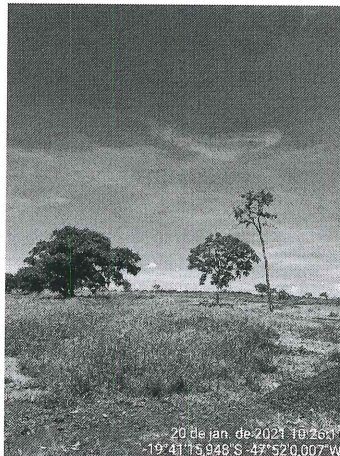
### 5. Conclusão

De acordo com o estudo apresentado e vistoria *in loco*, recomendamos que a solicitação seja DEFERIDA, uma vez que não há nenhum tipo de restrição.

Esclarecemos ainda, aos Senhores Conselheiros que, em caso de deferimento, será solicitado ao requerente, as seguintes providências:

- Apresentar comprovação da destinação adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão;
- Apresentar comprovante de pagamento da GAM, antes da emissão da autorização;
- Assinar Termo de Compromisso com a SEMAM para compensação ambiental, 30 dias após a supressão, conforme disposto na DN nº 10 de 2017.

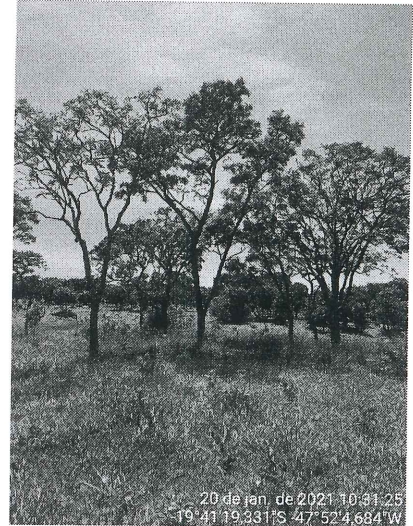
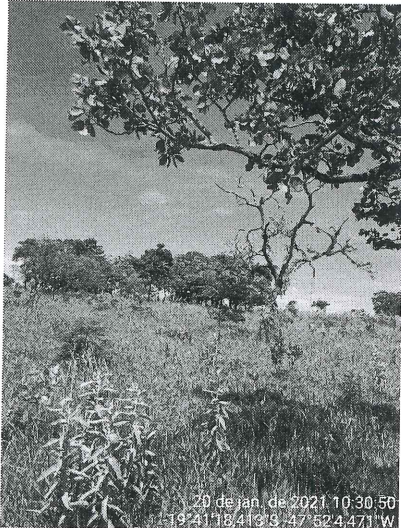
### 6. Memorial Fotográfico





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMAM

47



Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.

*G. Marques*

**BIOL. GRAZIELLA DIOGENES VIEIRA MARQUES**

Depto. de Recursos Ambientais

CIENTES:

*Montandon*

**ANDRÉ LUIZ MONTANDON**

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais

*Letícia Rezende Giani*

**LETÍCIA REZENDE GIANI**

Assessora de Normatização e Controle Processual

*Vinicius Arcanjo da Silva*

**VINÍCIUS ARCANJO DA SILVA**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

*Carlos Alberto Delfino Pereira*

**CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA**

Secretário Interino de Meio Ambiente